

# PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA: AVALIAÇÃO COMO TRAJETÓRIA À QUALIDADE\*

BRAZILIAN GRADUATE:  
EVALUATION AS A WAY TO QUALITY

\* Agradeço a Professora Doutora Maria Helena Camara Bastos, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pelas valiosas sugestões dadas a este artigo.

Vera Lucia Felicetti\*\*

\*\* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da PUCRS na Universidade do Texas em Austin pelo Programa de Pesquisa CAPES/PUCRS/UTexas.  
verafelicetti@ig.com.br

## *Resumo:*

Este artigo aborda a questão da qualidade na Educação Superior brasileira, em especial na Pós-Graduação. Traz um breve histórico da trajetória das propostas e experiências de avaliação, proporcionando a percepção dos caminhos percorridos para a estruturação do sistema nacional de Pós-Graduação. Destaca o papel da CAPES no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação de Programas de Pós-Graduação e sua relevância nas políticas de fomento à pesquisa nas universidades e na distribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado. Apresenta a Pós-Graduação brasileira como base para a formação de recursos humanos fundamentais para o desenvolvimento da tecnologia e da ciência no país, apontando-a como uma das melhores do hemisfério sul. A metodologia usada foi análise textual de referenciais bibliográficos pertinentes ao tema. As discussões abordadas referem-se à concepção de uma avaliação formativa, fortalecendo a função social das instituições de Educação Superior.

*Palavras-chave:* Qualidade na Educação Superior. Pós-Graduação. Avaliação. Política Educacional.

## *Abstract:*

This paper discusses the issue of quality in Higher Education in Brazil, especially in graduate programs, presenting a brief history of the trajectory of

the proposals and assessment experiences in the Brazilian graduate programs. With this trajectory is possible to identify the different paths followed in order to structure National Graduate Programs. It highlights the role of CAPES to improve the National Assessment System in Graduate Programs, pointing out its relevance in policies that support research in universities, and in the distribution of scholarships for Masters and PhD. It presents Brazilian Graduate Programs, the best in the southern hemisphere, as the basis for the training of human resources essential for the development of technology and science in the country. The methodology used was textual analysis of bibliographic reference relevant to the topic. The discussions about assessment refer to a concept of formative evaluation, strengthening the social function of higher education institutions.

*Key words*: Quality in Higher Education. Graduate Programs. Evaluation. Educational Policy.

## **1 Introdução**

A concepção de qualidade para sistemas de Educação Superior é percebida pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura como um conceito multidimensional que envolve todas as atividades e funções relacionadas ao ensino, tais como pesquisa e fomento da ciência, programas acadêmicos e ambientes acadêmicos em geral (UNESCO, 1998). Envolve uma autoavaliação interna, bem como uma externa, exige a criação de instâncias nacionais e padrões comparativos de qualidade, relacionados aos já definidos internacionalmente (MOROSINI e SOUSA, 2008). A qualidade objetiva a diversidade e a não uniformidade, tem por meta, também, dar atenção aos contextos institucionais, nacionais e regionais específicos, cujos protagonistas devem fazer parte do processo de avaliação institucional. Para Harvey (2004-2009), essas características tornam o conceito de qualidade complexo, uma vez que é composto por dimensões múltiplas de entradas, processos e resultados.

O conceito de qualidade necessita ser desenvolvido como um construto relacionado ao contexto das sociedades, voltado ao entendimento das diferentes situações nela existentes, bem como direcionado ao papel da Educação Superior na construção de uma sociedade melhor. Sob esse enfoque, a UNESCO (1998) destaca a concepção de qualidade como sendo um compromisso social das

universidades no que diz respeito à aplicação de políticas institucionais que adotem o princípio da educação como bem público acordado com os valores de qualidade, pertinência, inserção e equidade.

A Constituição Federal brasileira de 1988 determina que compete aos órgãos de governo a garantia do padrão de qualidade do ensino e a sua avaliação, entendendo que a avaliação é um caminho para responder às exigências de padrões de qualidade, para tanto, tornou-se necessário estabelecer uma política e definir ações concretas para a consolidação do processo avaliativo no Brasil (BRASIL, 1988).

Outro documento importante é o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172, aprovado em 2001, que destaca entre seus objetivos e prioridades, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis educacionais (BRASIL, 2001).

A necessidade por garantia de qualidade tem se tornado mais urgente no contexto da crescente internacionalização da Educação Superior. Atividades de garantia de qualidade, na prática, tomam várias formas e abrangem um amplo espectro de processos designados para monitorar, manter e aumentar a qualidade nesse nível de ensino. Estas atividades alcançam tanto diretrizes e orientações genéricas como processos internos de autorrevisões e revisões externas. As atividades avaliativas possibilitam a construção de indicadores de qualidade, que avaliam os cursos de graduação, de pós-graduação e as Instituições de Educação Superior, o que conduz a uma regulação com qualidade. Portanto, o tripé avaliação, regulação e supervisão consta serem funções inerentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e é normatizado pelo Decreto nº 5.773/06, que dá respaldo ao processo avaliativo, regulatório e de supervisão (BRASIL, 2006).

O Plano Nacional de Educação, em uma das diretrizes para a Educação Superior, aponta que:

É igualmente indispensável melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado a institucionalização de um amplo sistema de avaliação associada à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior. (BRASIL, 2001).

A formação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, no Brasil, está fortemente relacionada ao desenvolvimento da Pós-Graduação através de cursos de mestrado e de doutorado. E dentre os

objetivos e metas do PNE, no que compete à Educação Superior, tem-se o “estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando, em dez anos, o número de pesquisadores qualificados.” E “Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%.” (BRASIL, 2001, p. 44).

No entanto, somente estimular o desenvolvimento da Pós-Graduação e promover o número de mestres e doutores formados não é suficiente, há a necessidade de uma formação de recursos de alto nível, capaz de responder aos padrões internacionais de qualidade. Neste sentido, a avaliação da Pós-Graduação torna-se relevante no cenário da Educação Superior, pois esta é responsável pela formação de profissionais e pesquisadores para o Magistério Superior.

Objetivando perceber a questão da qualidade na Pós-Graduação brasileira, segue, na próxima parte do texto, uma breve retrospectiva histórica, envolvida esta na busca de melhores padrões de qualidade ao ensino na Pós-Graduação. Por fim, apresentam-se as considerações finais ao texto e as referências.

## **2 A Pós-Graduação no Brasil: intervenientes em sua qualidade**

O marco legal e inaugural da Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil foi publicado em 1965 através do Parecer nº 977 – Parecer Newton Sucupira – do antigo Conselho Federal de Educação (CFE). Esse Parecer teve participação ativa do intelectual e educador Newton Sucupira, que abraça um Projeto de universidade “que responde pela formação de profissionais competentes para fomentar o desenvolvimento científico pela pesquisa e preparado para o exercício do magistério”. (BOMENY, 2001, p. 45). A partir desse marco regulatório, foi criado o primeiro curso de Pós-Graduação em Educação no Brasil, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, iniciado em 1966. Desde então, iniciou-se um longo processo de instalação e regulamentação de cursos e programas de Pós-Graduação no país (RAMALHO, 2006).

A crescente demanda social por qualificação no país evidenciou a necessidade de espaços especializados para estudos e pesquisas que oportunizassem o avanço do país na área da ciência e tecnologia. Assim, a regulamentação de uma Pós-Graduação foi justificável (BOMENY, 2001).

Originalmente (no Brasil), o estudo de Pós-Graduação era visto como uma aprendizagem às pessoas já integrantes da comunidade acadêmica, na qual a tese de doutorado era defendida perante um comitê de professores catedráticos (modelo francês). Com a reforma universitária de 1968, Lei nº 5.540, esse modelo foi alterado, a partir de uma proposta originária de um grupo de trabalho que integrava brasileiros e americanos. Neste, a estrutura departamental destituiu o sistema de professor catedrático, e, para garantir a criação de programas de Pós-Graduação, determinou o grau de mestre para os professores assistentes e o grau de doutor aos adjuntos (BRASIL, 1968). É a partir dessa reforma que o modelo de Instituição de Educação Superior – IES passa ser o de universidade, que é definida como instituição produtora de conhecimento por meio da pesquisa, ou seja, a pesquisa passou a ser função da PG, bem como a extensão e o ensino.

A PG divide-se em cursos *stricto sensu* e *lato sensu*. Os cursos *stricto sensu* têm natureza acadêmica e de pesquisa o que conduz à formação de grau acadêmico. Os cursos *lato sensu* funcionam em duas modalidades de aperfeiçoamento, uma sem a monografia, que raramente é oferecido nas faculdades, e a outra especialização exige o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, este vale mais do que aperfeiçoamento e geralmente tem carga horária maior ou igual a 360 horas, também abarca os cursos designados como MBA (*Master Business Administration*) ou equivalentes. Existem, ainda, cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância, aprovados pela Resolução<sup>1</sup> nº 1, de 3 de abril de 2001, que são oferecidos somente por instituições credenciadas pela União e devem incluir provas presenciais e também defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

1 - Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/resolucao12001.pdf>. Acesso em 08 de abr. de 2010.

A partir de 1998, uma nova modalidade de mestrado é regulamentada, o mestrado profissional, o qual enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional em uma determinada área. A característica profissional é o ponto diferencial entre o mestrado acadêmico e o profissional.

A pesquisa e titulação aceleraram a proliferação de programas de PG nas universidades brasileiras, onde a gestão e avaliação dos Programas de Pós-Graduação são realizadas, pelo MEC, através da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Agência Executiva do Ministério da Educação, órgão responsável pela elaboração de Planos Nacional de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A CAPES, que tem como mentor Anísio Teixeira (GOMES, 2002), foi criada em 11 de julho de 1951 pelo Decreto nº 29.741 e objetiva:

- i) assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento econômico e social do país;
- ii) oferecer aos indivíduos mais capazes, sem recursos próprios, acesso a todas as oportunidades de aperfeiçoamentos (BRASIL, Art. 2º, 1951a).

Além da CAPES, tem-se o CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa criado pela Lei Nº 1.310/51, de janeiro de 1951, que tem por finalidade promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em diferentes domínios do conhecimento. Mais tarde, a Lei Nº 6.129 - de 6 de novembro de 1974, transforma o Conselho Nacional de Pesquisas em Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (BRASIL, 1951b; 1974).

Após pouco mais de 10 anos da criação da CAPES e do CNPq, tem-se a criação da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962 (SÃO PAULO, 1962). A FAPESP vem ao longo dos anos desenvolvendo pesquisas que permitiram e permitem a ciência paulista e brasileira avançar, bem como se destacar em nível internacional. Em 1964, é criada a FAPERGS – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, a qual foi e é responsável por importantes avanços no desenvolvimento científico e tecnológico do Estado e da nação, tendo sido a primeira Fundação de Amparo no país a realizar interação entre Universidades e as Empresas (CLOSS, 2002). O modelo dessas instituições estimulou a criação das Fundações de Amparo às Pesquisas Estaduais – FAPs<sup>2</sup>, em 1990, as quais tiveram por objetivo complementar os programas federais de fomento às atividades científicas; buscar a formação de pesquisadores competentes; privilegiou a pesquisa básica e os interesses regionais de desenvolvimento político e tecnológico.

Em 1985 tem-se a criação do Ministério de Ciência e Tecnologia<sup>3</sup>, que teve por objetivos adequar a pesquisa nessa área às necessidades socioeconômicas, bem como às condições ambientais e físicas do Brasil; fomentar a geração de conhecimentos e técnicas; iniciar debates para definição de prioridades, e conseguir o aumento de recursos para a pesquisa.

2 - Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/811.html#vazio>. Acesso em: 20 de abr. de 2010.

3 - Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/105.html?execview=->. Acesso em 14 de abr. de 2009.

A Pós-Graduação brasileira, ao longo dos anos, tem a Ciência e a Tecnologia como mola propulsora do desenvolvimento do país. No entanto, ela vem inserida em planos de governo, os quais contribuíram para com o avanço científico e tecnológico brasileiro.

O Primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação – I PNPG 1975/79, com base nos PNDs e nos PBDCTs, teve por objetivo a institucionalização, a qualificação e planejamento de Pós-Graduação, a formação de mestres e doutores, a viabilização de bolsas de estudos, a capacitação de docentes e obtenção de recursos através do MEC, FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela CAPES (BRASIL, 2004).

Posteriormente, tendo por base o PND (1980/85) e o PBDCT (1980/85) o II PNPG (1982/85), buscou aprimorar o corpo docente em relação às atividades de pesquisa; proporcionou qualificação dos docentes através de seminários, congressos e cursos; adaptação da pesquisa na PG às necessidades do país; adequação da PG às exigências regionais; avaliação dos docentes e pesquisadores; maior flexibilidade nos critérios de financiamento; o aumento da fiscalização da comunidade e da universidade a fim do cumprimento do desenvolvimento de pesquisas de qualidade (BRASIL, 2004).

O III PNPG 1986/89 buscou a expansão tanto qualitativa quanto quantitativa, com avaliação interna e externa das universidades; investiu em pesquisas voltadas para as necessidades da Ciência e Tecnologia – C&T do país, do sistema educacional e do mercado de trabalho; estimulou a capacitação dos docentes; observou as necessidades de vinculação da PG à graduação (BRASIL, 2004).

Percebe-se até então que a política de Pós-Graduação no Brasil inicialmente objetivou capacitar os docentes das universidades, após, voltou-se ao desempenho do sistema de PG, finalmente, preocupou-se com o desenvolvimento da pesquisa na universidade, com a pesquisa científica e tecnológica e com o atendimento das prioridades nacionais. Isso denota os esforços que vêm sendo realizados a fim de que se efetive uma educação de qualidade na Pós-Graduação.

Durante a expansão da Pós-Graduação brasileira, muitas foram as discussões objetivando a elaboração do IV PNPG, tais como:

- i) “Discussão da Pós-Graduação Brasileira”, referente aos 45 anos da Capes, 1996;

- ii) “Relatório Final do Seminário Nacional sobre o Ensino Superior”, MEC, 1997;
- iii) Revista “Estudos” editada pela Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES);
- iv) Documentos da 63ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub), 1998 (CLOSS, 2002, p. 187).

Entretanto, o IV PNPG não foi concretizado. Porém, várias recomendações que permearam as discussões acima mencionadas foram implantadas pela Diretoria da CAPES ao longo do período, entre elas a expansão do sistema, a diversificação do modelo de PG, as mudanças no processo avaliativo e a inserção internacional da Pós-Graduação.

O PNPG 2005-2010 tem como bases legais as iniciativas relativas a um Plano Nacional de Pós-Graduação, os ordenamentos jurídicos encontrados na própria Constituição Federal de 1988 no qual, no inciso XXIV do Art.22, põe-se como competência privativa da União o legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 2004).

As diretrizes gerais do PNPG 2005-2010 são: **1.** Estabilidade e indução, onde a indução de programas, tais como linha programática, visa reduzir as diferenças regionais, intrarregionais e estaduais, bem como a estabelecer programas estratégicos buscando a sua integração com políticas públicas a médio e longo prazo. **2.** Estratégias específicas para melhoria do desempenho do sistema através da articulação entre agências para criar e apoiar programas estratégicos específicos; aumento na articulação entre as Agências Federais e os Governos dos Estados – Secretarias de Ciência e Tecnologia e Fundações de Apoio, bem como da articulação das Agências Federais com o Setor Empresarial; Participação mais efetiva dos fundos setoriais na Pós-Graduação; e Definição de novas tipologias regionais para a Pós-Graduação; **3.** Financiamento e sustentabilidade; **4.** Novos modelos de PG; **5.** Políticas de cooperação internacional e de formação de recursos humanos no exterior, e **6.** Avaliação e qualidade (BRASIL, 2004).

O Plano de Desenvolvimento e Inovação<sup>4</sup> reforça, também, a relação entre o desenvolvimento do país, sistema nacional de Ciência e Tecnologia & Inovação e a capacitação e/ou formação de recursos de alto nível, bem como a expansão do sistema de PG associado à qualidade, que é orientada por padrões

4 - O Ministério de C, T & I estabelece o Plano de Ação para o período 2007-2010, que tem como prioridades estratégicas: a expansão e consolidação do sistema nacional de C, T & I; a promoção da inovação tecnológica nas empresas; Plano de Desenvolvimento e Inovação em áreas estratégicas; Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento social.

internacionais e pela busca de sustentabilidade. Nesse sentido, pode-se observar que houve um aumento na distribuição de programas de Pós-Graduação no Brasil no período 2005-2009, como pode ser observado no quadro 1.

**Quadro 1:** Distribuição de Programas de Pós-Graduação por nível no Brasil em 2009.

Ano	Mestrado/ Doutorado	Mestrado	Mestrado Profissionalizante	Doutorado
2005	1063	830	132	33
2009	1381	1054	243	40
<b>Aumento (%)</b>	29,9%	21,3%	45,7%	17,5%

Fonte: GEOCAPES. Dados Estatísticos (CAPES, 2009).

As iniciativas para a ampliação do mercado de trabalho para mestres e doutores, em âmbito federal, têm sido empreendidas pelo Plano de Desenvolvimento e Inovação, em parceria com o Ministério da Educação, destacando-se a ampliação do sistema universitário federal através da criação de novos *campi* no interior e novas universidades federais.

O sistema de Educação pública brasileira constituía-se em 2009 por 251 instituições, assim divididas: Federais, que correspondiam a 93, Estaduais 92 e 66 Municipais. As Federais dividiam-se em 36 Universidades Tecnológicas, 9 Fundações, 2 Institutos, uma Escola Nacional e 45 Universidades. O sistema privado estava, nesse mesmo ano, representado por 2.258 instituições. Assim, o sistema de Educação Superior no Brasil em 2009 constituía-se de 2.509 Instituições (INEP, 2009).

Ao encontro da ampliação do mercado de trabalho para mestres e doutores, tem-se a implementação do dispositivo da Lei do Bem Nº 11.196/2005, que cria mecanismos de estímulo à absorção de pesquisadores em empresas (BRASIL, 2005).

A Pós-Graduação brasileira, ao mesmo tempo em que compõe a organização da Educação Nacional, é base para a formação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia no país. Mesmo diante de todas as dificuldades vividas, a pós-graduação brasileira é uma das melhores em todo o hemisfério sul, e

tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento do país. O desenvolvimento econômico e social em muito se deve aos quadros formados em nosso sistema de pós-graduação (BRASIL, 2004, p. 46).

A qualificação (doutorado, PhD ou pós-doutorado) da força de trabalho da administração pública federal que de 21 mil, em 2003, passou para 36,9 mil em maio de 2009, perfazendo um aumento de 75,4%, contribuiu para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, principalmente nas universidades federais, nas quais 10 mil dos 36,9 mil apresentados correspondem a professores (ADVERSO, 2009).

Dois sistemas de avaliação foram criados pela CAPES e pelo CNPq, organizados de forma que o primeiro avalia a qualidade dos programas de formação de recursos humanos pós-graduados, e o segundo avalia individualmente os pesquisadores e os líderes de grupos de pesquisa.

Os sucessivos Planos Nacionais de Pós-Graduação contribuíram para que a CAPES aperfeiçoasse o que hoje se conhece como o Sistema Nacional de Avaliação de Programas de Pós-Graduação. Esse sistema, que vem sendo usado de forma responsável a fim de credenciar o reconhecimento do caráter nacional dos programas de Pós-Graduação, bem como de seus diplomas, vem apresentando repercussões na política de fomento à pesquisa nas universidades e também uma distribuição significativa de bolsas para Mestrado e Doutorado a estudantes graduados (BRASIL, 2004).

O sistema de avaliação da Pós-Graduação, desenvolvido pela CAPES, está fundamentado na avaliação por pares. Foi implantado em 1976 e tem entre seus objetivos: “estabelecer o padrão de qualidade exigido dos cursos de mestrado e de doutorado e identificar os cursos que atendem a tal padrão<sup>5</sup>”. De 1976 a 1997, os cursos eram avaliados através de conceitos que variavam de A a E. A partir de 1998, a escala de conceituação mudou para o sistema numérico de 1 a 7.

O sistema de avaliação abrange dois processos que são conduzidos por comissões de consultores vinculados às instituições de diferentes regiões do país: a Avaliação dos Programas de Pós-Graduação e a Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-Graduação. A primeira avaliação compreende a realização da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG, bem como o acompanhamento anual. Os resultados desse processo são expressos em uma nota na escala de 1 a 7, e fundamentam a deliberação do CNE/MEC sobre a renovação de reconhecimento

5 - Disponível em: <http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/historia-e-missao>. Acesso em 29 de abr. de 2010.

ou não dos cursos, a vigorar no triênio subsequente. A Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-Graduação passa pela verificação da qualidade de tais propostas e se elas satisfazem ao padrão de qualidade requerido a tal nível de formação. Ambos os processos de avaliação são fundamentados em um mesmo conjunto de princípios, diretrizes e normas, logo, compõem um só Sistema de Avaliação, realizado pelos mesmos representantes e consultores acadêmicos.

Os itens avaliados pela CAPES são: **i)** proposta do programa; **ii)** corpo docente; **iii)** corpo discente (teses e dissertações); **iv)** inserção social; **v)** produção intelectual e **vi)** desempenho de forte liderança nacional. O item **vi)** só é analisado para os programas de doutorado com nota 5, pois dessa forma é verificado se o programa pode se candidatar ao recebimento dos conceitos 6 e 7. Os mestrados profissionalizantes e acadêmicos encerram as notas no conceito 5. Somente os doutorados podem atingir 6 ou 7.

Os cursos de alto nível de desempenho, segundo a CAPES, têm nota 5. Quando é obtida a inserção internacional pelo programa, o conceito avança para 6 e 7, isto é, um desempenho que corresponda ao dos centros internacionais de ensino e pesquisa com relevância. Um bom desempenho equivale ao conceito 4, já o 3 representa o padrão mínimo de qualidade exigido. Assim, os programas com 1 e 2 estão abaixo da média obrigatória, logo, o reconhecimento é extinto pela CAPES.

A distribuição regional dos Programas de Pós-Graduação no Brasil em 2009, de acordo com os conceitos, pode ser observada no quadro 2:

**Quadro 2:** Distribuição regional dos Programas de Pós-Graduação segundo notas, Brasil, 2009

Região	Nº Programas	NOTAS				
		3	4	5	6	7
Sudeste	1.354	425	421	332	116	60
Sul	474	140	201	101	22	10
Centro-Oeste	190	97	63	24	5	1
Nordeste	492	250	171	58	12	1
Norte	121	80	35	5	1	0
Brasil	2.631	992	891	520	156	72

Fonte: GEOCAPES. Dados Estatísticos (CAPES, 2009).

Anualmente, a CAPES acompanha o desempenho dos programas, baseando-se em Relatórios DATA CAPES, visitas *in loco* e outros mecanismos.

A avaliação da Pós-Graduação serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados do sistema avaliativo servem de base para a formulação de políticas para esse nível de ensino, bem como para o dimensionamento das ações de fomento, tais como bolsas de estudo, auxílios e apoios. É a atividade que mais repercussão tem obtido, pois afeta diretamente as IES e a distribuição de subsídios financeiros aos programas.

A Pós-Graduação é um fator essencial para o desenvolvimento das Ciências, as quais possibilitam o crescimento da nação, bem como permitem a inserção do país às novas lógicas de mercado, que se encontram cada vez mais globalizadas, ou seja, as fronteiras para a produção e a economia não são mais distantes, o que estimula cada vez mais a competitividade entre os países. E como a Pós-Graduação tem papel relevante no processo de globalização, é natural que a política científica tecnológica, em articulação com a educação, se reorienta de forma a se inserirem na internacionalização do conhecimento. E é nesse sentido que o PNPG vem investindo esforços, como pode ser percebido na evolução histórica de tais Planos.

No entanto, a Educação Superior no Brasil é recente, data do século XIX, e a cultura de pesquisa do século XX, a partir dos anos 1970, isso significa que a visão da Pós-Graduação como um caminho estratégico ao desenvolvimento científico nacional é recente e vem sendo marcada pela forte expansão. Porém, é bom ter em mente que o importante no crescimento é a qualidade. A expansão dos cursos da Pós-Graduação brasileira é variável entre as áreas de conhecimento. A diversificação é uma forma de responder às necessidades do país e do mundo, além de possibilitar a complementação entre as áreas. Isso contribui para uma melhor produção científica, a qual é um dos produtos da PG com maior significância no processo avaliativo de qualidade.

De acordo com o ministro Fernando Haddad<sup>6</sup>, o Brasil apresentou entre 2007 e 2008, um aumento na produção científica de 56%, conforme dados do ISI - *Institute for Scientific Information, National Science Indicators, USA*. Passou de 19.436 mil para 30.451 mil artigos publicados em periódicos científicos indexados. Subiu, assim, mais dois degraus no *ranking* da produção científica mundial, ao passar da 15ª para a 13ª colocação, superando Holanda e Rússia. Os USA ocupam a primeira posição, com 340 mil artigos.

6 - Disponível em: [www.unesp.br/prog/apres.../Conferencia%20Dr.%20Jorge%20Almeida%20Guimarães%20-%20Preside](http://www.unesp.br/prog/apres.../Conferencia%20Dr.%20Jorge%20Almeida%20Guimarães%20-%20Preside). Acesso em 29 de abr. de 2010.

O governo brasileiro investe na Cooperação Internacional, a fim do desenvolvimento de pesquisas, da qualificação de docentes, bem como para a qualificação dos programas de Pós-Graduação.

A Cooperação Internacional, no âmbito da CAPES, abarca Projetos Conjuntos de Pesquisa; Cursos de PG brasileiros no exterior; Colégio Doutoral; Programas de Intercâmbio e Parcerias Universitárias; Bolsas e Auxílios Individuais; e Programas Especiais de Cooperação.

Em suma, o sistema brasileiro de Pós-Graduação é parte fundamental no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e social do país, responsabilidades estas que o fazem responder às necessidades micro e macro do país, ou seja, atender as especificidades próprias de cada região. Para tanto, há a necessidade da permanente parceria com os órgãos públicos a fim de que a PG brasileira possa crescer com qualidade, e conseqüentemente impulsionar o crescimento da nação.

### **3 Desafios à Pós-Graduação Brasileira**

É notório que o desenvolvimento científico e tecnológico intervém na geração de renda e em extensão no bem-estar social de uma nação. “Não por acaso, muitas nações se referem à Ciência e Tecnologia como uma *questão de poder*, capaz de dividir o mundo entre os países produtores de conhecimentos e tecnologias e aqueles que, no máximo, conseguem copiá-las”. (BRASIL, 2004, p. 49). Entretanto, o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil não ocorre de maneira uniforme em todos os Estados. Isso pode ser observado no quadro 2 acima, que demonstra uma concentração dos programas de Pós-Graduação na região sudeste, que concentra mais de 50% do total de instituições do país. Dessa forma, o Brasil ainda está dividido em estados com uma diferença muito grande na produção de conhecimentos, evidenciando a necessidade de superação interna das desigualdades científicas e tecnológicas, além da superação de âmbito nacional.

Porém, esses não são os únicos desafios que abarcam o sistema de Pós-Graduação brasileiro, uma vez que a trajetória da Pós-Graduação vem sendo marcada por debilidades, tais como:

- i) A falta de planejamento para orientar o crescimento organizado do Sistema;

- ii) As assimetrias e desigualdades regionais e estaduais, anteriormente abordadas, bem como as assimetrias das áreas de conhecimento;
- iii) O descompasso entre o índice de crescimento de matrículas e titulações e a disponibilidade do número das bolsas;
- iv) O número insuficiente de programas de pós-graduação no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, face à população daquelas regiões;
- v) A falta de maior articulação entre as agências federais de fomento, e destas com as Fundações de Amparo à Pesquisa e as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia;
- vi) Baixa prioridade concedida aos doutores na admissão aos quadros docentes das IES;
- vii) Reduzida disponibilidade de recursos financeiros para capacitação de docentes (BRASIL, 2004, p. 50-51).

Nesse sentido, o sistema nacional de Pós-Graduação necessita atender às demandas regionais, nacionais e internacionais de modo a contemplar o desenvolvimento cultural, científico, social e tecnológico do país. Para tanto, as políticas públicas têm papel relevante no eixo estratégico de desenvolvimento nacional: a Pós-Graduação.

#### **4 Considerações finais**

No âmbito do texto apresentado, percebe-se que a qualidade é entendida como um ajuste nos objetivos, nos propósitos, metas, bem como um ajuste nos critérios de qualidade e orientações de boas práticas, através de autoavaliação, avaliação externa ou diagnóstica, onde as informações obtidas nessa dinâmica são analisadas, relatadas e discutidas, podendo proporcionar um melhoramento contínuo da qualidade à luz dos critérios e propósitos por ela intencionados. Isso significa que a avaliação funciona como um ponto de partida organizador no contexto da Educação Superior, bem como na Pós-Graduação. E a partir do momento em que se coleta, organiza, sintetiza e analisam dados, refletindo e discutindo a respeito, tem-se uma avaliação que considera o processo, isto é, não se limita apenas ao produto final, ao desempenho baseado em alguma forma única de avaliação, mas sim percebe o produto como fruto dos aspectos que perfazem sua entrada e do processo percorrido até o ponto de saída.

A trajetória da Pós-Graduação brasileira aponta uma ampliação editorial, em nível de diversidade e sofisticação, significando um volume considerável de publicações científicas, criando-se um mercado de livros científicos que, anterior à Pós-Graduação, não existia. Portanto, como se pode observar, a Pós-Graduação brasileira exhibe excelentes resultados, os quais podem ser medidos e avaliados. Assim, a avaliação colabora para com um melhoramento contínuo, equilibrando o cumprimento dos critérios, das evidências e projeções futuras de desenvolvimento científico, sociológico e tecnológico.

A avaliação só tem sentido se está a serviço da Educação Superior, da Pós-Graduação, das instituições de ensino, de seus cursos e também dos estudantes. Não é um fim, mas sim um meio.

## *Referências*

ADVERSO. Aumenta em 75% o número de doutores no serviço público. In.: *Adverso*, n. 171, outubro de 2009, p. 20.

BOMENY, Helena. *Newton Sucupira: e os rumos da Educação Superior*. Brasília: Paralelo 15 Editores, CAPES, 2001.

BRASIL. Decreto Nº 29.741, de 11 de Julho de 1951. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. Rio de Janeiro, 1951a. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=161737> Acesso em 30 de abr. de 2010.

BRASIL. Lei Nº 1.310/51, de janeiro de 1951. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1951. Disponível em: <http://centrodememoria.cnpq.br/legis1951.html> Acesso em: 14 de jun. de 2010.

BRASIL. Parecer Nº 977/65, de 3 de dez. de 1965. Documenta, *MEC/CFE*, nº. 44, p. 67-86, dez. 1965.

BRASIL. Lei Nº 5.540, de 28 de Novembro de 1968. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5540.htm) Acesso em 29 de abr. de 2010.

BRASIL. Lei nº 6.129 de 6 de Novembro de 1974. Dispõe sobre a transformação do Conselho Nacional de Pesquisas em Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e dá outras providências. Brasília, 1974. Disponível em: <http://centrodememoria.cnpq.br/lei%206.129.html> Acesso em: 15 de jun. de 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%20E7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%20E7ao.htm) Acesso em 22 de abr. de 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm) Acesso em 02 de abr. de 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2005-2010. Brasília, 2004. Disponível em: [http://www.propesq.ufpe.br/documentos/doc\\_legislacao/plano\\_nacional\\_de\\_pos\\_graduacao.pdf.pdf](http://www.propesq.ufpe.br/documentos/doc_legislacao/plano_nacional_de_pos_graduacao.pdf.pdf) Acesso em 20 de abr. de 2010.

BRASIL. Lei Nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 – *Lei do Bem*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11196.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11196.htm) Acesso em 29 de abr. de 2010.

BRASIL. Decreto Nº 5.773, de 9 de Maio de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm) Acesso em 29 de abr. de 2010.

BRASIL/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Cadastro das Instituições de Ensino Superior*, 2009. Disponível em: [http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista\\_ies.asp](http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_ies.asp) Acesso em: 10 de ago. de 2009.

CLOSS, Darcy. Reflexões sobre a atualidade da universidade brasileira. In.: ROHDEN, Valério (org.). *Idéias de Universidade*. Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

GEOCAPES. *Dados Estatísticos*. CAPES, 2009. Disponível em: <http://geocapes.capes.gov.br> Acesso em 02 de junho de 2010.

GOMES, Angela de Castro et. al. *A República no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

HARVEY, Lee. *Analytic Quality Glossary, Quality Research International (2004-2009)*. Disponível em: [www.qualityresearchinternational.com/glossary/](http://www.qualityresearchinternational.com/glossary/) Acesso em: 25 de abr. de 2009.

MOROSINI, Marília Costa; SOUSA, Andréia da Silva Quintanilha. *Limites e Desafios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior*. Foi apresentado no CIES Colóquio Internacional sobre Ensino Superior, com o tema central: Ensino Superior: complexidade e desafios contemporaneidade. Feira de Santana, 26 a 29 de outubro de 2008, na Universidade Estadual de Feira de Santana.

RAMALHO, Betania Leite. 40 anos da pós-graduação em educação no Brasil: produção do conhecimento, poderes e práticas. *Revista Brasileira de Educação* v. 11 n. 31. Campinas, SP: Editora Autores Associados LTDA., jan./abr.2006. p. 183-186.

SÃO PAULO. Decreto Nº 40.132, de 23 de maio de 1962. *Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo- Fapesp*. São Paulo, 1962. Disponível em: [http://www.gestaocet.org.br/orgsist/sudeste/org\\_sp\\_estfapesp.htm](http://www.gestaocet.org.br/orgsist/sudeste/org_sp_estfapesp.htm) Acesso em: 14 de jun. de 2010.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação*. Conferência Mundial sobre Ensino Superior, 1998.